



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS**

OFÍCIO Nº 211/2020

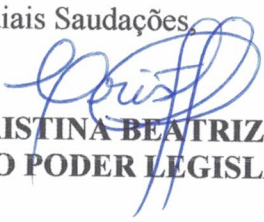
CANDELÁRIA, 18 DE MAIO DE 2020.

Senhor Prefeito:

Cumprimento Vossa Excelência, oportunidade em que informo que em Sessão Plenária Ordinária realizada na presente data, em 18 de maio de 2020, foram apreciados os seguintes Projetos de Lei:

- 032/2020, que “ Dispõe sobre a contribuição de melhoria na execução de obras públicas que enumera” – aprovado por maioria, com abstenção da Ver<sup>a</sup> Jaira Diehl;
- 033/2020, que “ Dispõe sobre a cobrança de contribuição de melhoria na execução de obras públicas que enumera” – aprovado por maioria, com abstenção da Ver<sup>a</sup> Jaira Diehl;
- 034/2020, que “ Acrescenta o § 4º ao Art. 31 da Lei Municipal nº 933/2013” – aprovado por unanimidade;
- Projeto de Lei Complementar nº 004/2020, que “ Dispõe sobre a concessão de vales-alimentação aos servidores municipais” – aprovado por unanimidade.

Cordiais Saudações

  
**VEREADORA CRISTINA BEATRIZ ROHDE**  
**PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.**

À Sua Excelência:  
**Paulo Roberto Butzge**  
Prefeito de Candelária